



PORTARIA Nº. 103/2022

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais **ELIEL FREITAS DA SILVA**, matrícula nº 308979 e **DAYANE GUEDES DE MORAIS**, matrícula nº 308865, titular e suplente respectivamente, para atuarem como agentes fiscalizadores do Processo nº 322/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA AUDITÓRIO MÓVEL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (11/03/2022).

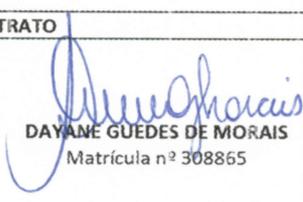
PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 11/03/2022.


BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FISCAIS DE CONTRATO


ELIEL FREITAS DA SILVA
Matrícula nº 308979


DAYANE GUEDES DE MORAIS
Matrícula nº 308865